



EDITAL

Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Presidente da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências Agronómicas e Florestais, requeridas pelo Doutor José Luís da Silva Pereira, Professor Adjunto, Escola Superior Agrária de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que o júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.-----

Vogais:

- b) Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático Aposentado, Universidade de Évora – Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas;-----
- c) Doutor Alfredo Emílio Silveira Borba, Professor Catedrático, Universidade de Açores – Departamento de Ciências Agrárias;-----
- d) Doutor Jorge Ferraz Pinheiro, Professor Catedrático Aposentado, Universidade de Açores – Departamento de Ciências Agrárias; -----
- e) Doutor Jorge Manuel Teixeira Azevedo, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Departamento de Zootecnia;-----
- f) Doutor Manuel João Teles de Oliveira, Professor Catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Departamento de Agronomia.-----
- g) Em reunião de 15 de outubro de 2018, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;-----
- h) Que deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

I - No dia 10 de dezembro de 2018, pelas 14.30 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do relatório é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----



- II – No dia 11 de dezembro de 2018, pelas 14.30 horas, será apresentada, pelo candidato, a lição de síntese/seminário, referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho, estando apreciação a cargo de um único elemento do Júri;-----
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos membros do Júri, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- IV – Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- V- As duas provas públicas serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho;-----
- VI - As provas e a decisão final terão lugar na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sendo a classificação do candidato atribuída através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, e só votam os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de Julho.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 16 de outubro de 2018.

A Presidente da Escola

Ana Maria Araújo de Beja Neves Nazaré Pereira, Professora Catedrática.